



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do expediente protocolado sob nº MPF/PRR/3ª Região 08128.02.0309/98-04, de 18 de agosto de 1998, devidamente instruído pelo Sr. Secretário Regional desta Procuradoria e considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/93-SA/SG/MPF, de 19.08.93, item 17.5, resolve:

Instaurar Sindicância a fim de apurar o extravio do aparelho telefônico celular marca Motorola, pertencente a esta PRR/3ª Região, patrimoniado sob nº 1960, e de uso do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, designando para comporem a Comissão de Sindicância a Exma. Sra. Procuradora Regional da República Dra. MÔNICA NICIDA GARCIA, como Presidente, e as servidoras RENATA PORTO ADRI DE ROSA, matrícula nº 5246-9, Técnico Processual, e MARINA TOMAZ KATALINIC DUTRA, matrícula nº 5742-8, Assistente de Atividade-Fim, emitindo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados, bem como indicar as providências a serem adotadas.

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 15, 2. quinzena agosto 1998.](#)